



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ROSALÂNDIA  
CNPJ Nº. 24.851.495/0001-20



**LEI Nº. 462, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Acrescenta cargos e vagas no Anexo I da Lei Municipal nº. 433, de 10/02/2021, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Acrescenta cargos e vagas no Anexo I da Lei Municipal nº. 433 de 10/02/2021, da seguinte forma:

**ANEXO I**  
(Lei nº. 433, de 10/02/2021)

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO R\$
Psicólogo	40h	02	R\$3.200,09
Odontólogo	40h	02	R\$4.187,05
Farmacêutico-Bioquímico	40h	01	R\$2.880,00

(NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 (três) de outubro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Enoque Pontillo Cardoso**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II**  
(Lei nº. 433, de 10/02/2021)

**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS**

**GRUPO - 4 CARGOS DE NIVEL SUPERIOR CNS -IV**

CARGO	REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
<b>ODONTÓLOGO</b>	Formação Superior em Odontologia com registro profissional.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita, realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica, encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento, realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados, emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, executar as ações de assistência integral, coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal, capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal, supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD, assim como outras atribuições necessárias ao desempenho do cargo.
<b>FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO</b>	Formação Superior em Farmácia/Bioquímica com registro profissional.	Atuar em Laboratórios de Análises Toxicológicas, nas áreas de controle ambiental, controle da exposição ocupacional, controle antidopagem, monitorização terapêutica, controle e prevenção da farmaco dependência, exames de diagnóstico de intoxicações agudas e perícias quimicotóxicológicas de aspecto forense, bem como fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde, assim como outras atribuições necessárias ao desempenho do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Enoque Portillo Cardoso**  
**Prefeito Municipal**